

Adjudicação de obras públicas	Valor da adjudicação (em euros)	Forma de atribuição	Adjudicatário
Requalificação urbana em Malpartida — rotunda	69 576,10	Concurso limitado	António José Baraças.
Repavimentação dos passeios da Avenida das Tílias em Vilar Formoso.	77 954,46	Concurso limitado	MAQUISUSI — Sociedade de Construções e Transportes, L. ^{da}
Beneficiação e impermeabilização das portas exteriores de Santo António.	124 778,75	Concurso limitado	MONUMENTA — Conservação e Restauro do Património Arquitectónico, L. ^{da}
Arranjos exteriores do Jardim-de-Infância e Escola do 1.º Ciclo da Miuzela.	47 851,28	Concurso limitado	P. D. M. — Construção Civil, L. ^{da}
Beneficiação, manutenção e repavimentação do remate com a Rua Direita — Centro Histórico de Almeida.	30 678,08	Concurso limitado	António José Saraiva, S. A.
Abastecimento de água ao Alto Leomil (estação hidropneumática).	24 359	Ajuste directo	EGITÉCNICA — Técnico Construtora, S. A.
Área multiusos em Vilar Formoso	1 934 933,35	Concurso público	EDIVISA — Empresa de Construções, S. A.
Concepção/construção do balneário termal da Fonte Santa	2 994 477,28	Concurso público	CERTAR — Sociedade de Construções, S. A.
Intervenção nas Casamatas — arranjo exterior	198 817,25	Concurso público	MONUMENTA — Conservação e Restauro do Património Arquitectónico, L. ^{da}

2 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Alberto Almeida Morgado*.

CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA

Aviso (extracto) n.º 787/2006 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidade.* — Em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade desta autarquia, organizada nos termos do artigo 93.º do citado diploma legal, se encontra afixada no átrio do edifício dos Paços do Município.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso.

17 de Fevereiro de 2006. — O Vereador do Pelouro da Administração Interna e Pessoal, *José Manuel Isidoro Pratas*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 788/2006 (2.ª série) — AP. — *Afixação de lista de antiguidade.* — Dando cumprimento ao estatuído do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no edifício dos Paços do Município, edifício do Departamento Municipal de Obras, Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Estaleiros Municipais de Benavente, Samora Correia e Santo Estêvão, Secção Administrativa de Samora Correia, Piscinas Municipais de Benavente e Samora Correia, Museu Municipal, Centro Cultural de Benavente e Samora Correia, Cinema de Benavente e Bibliotecas de Benavente e Samora Correia a lista de antiguidade dos funcionários e agentes desta Câmara Municipal referente a 31 de Dezembro de 2005.

Da lista cabe reclamação no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

23 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso n.º 789/2006 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que se encontra afixada nos lugares do costume a lista de antiguidade dos funcionários do quadro próprio desta autarquia, organizada nos termos do artigo 93.º do decreto-lei acima mencionado.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação.

16 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 790/2006 (2.ª série) — AP. — João Manuel Borrega Burrica, presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, avisa que a Câmara Municipal de Campo Maior, na sua reunião ordinária de 15 de Fevereiro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, proceder à anulação da deliberação de Câmara de 5 de Novembro de 2002, onde é deliberado dar início à elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial, publicado no apêndice n.º 162 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 13 de Dezembro de 2002.

Por ser verdade passo o presente aviso, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal.

20 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burrica*.

Aviso n.º 791/2006 (2.ª série) — AP. — João Manuel Borrega Burrica, presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, avisa que a Câmara Municipal de Campo Maior, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, deliberou, em reunião da Câmara do dia 15 de Fevereiro de 2006, dar início à elaboração da operação de loteamento para a zona industrial de Campo Maior, estabelecendo-se um prazo de 30 dias após data do aviso para qualquer interessado formular sugestões e apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Mais avisa que todos os elementos podem ser apresentados por escrito, indicando claramente que dizem respeito à operação de loteamento para a zona industrial de Campo Maior e no âmbito do presente aviso, sendo enviados pelo correio e dirigidos ao presidente da Câmara Municipal de Campo Maior.

Por ser verdade passo o presente aviso, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal.

20 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burrica*.

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso n.º 792/2006 (2.ª série) — AP. — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários desta autarquia se encontra afixada no edifício dos Paços do Município e demais locais de trabalho.

De acordo com o artigo 96.º do referido diploma, cabe reclamação para o dirigente máximo no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de Fevereiro de 2006. — O Vereador, com delegação de competências, *Francisco Casimiro*.